



Maceió, 24 de julho de 2023

Nº 216

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, matrícula nº 9864574-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.224.094-12, que o coordenará;
- b) FABRÍCIO LEÃO SOUTO, matrícula nº 142450-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.725.835-49;
- c) ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, matrícula nº 015-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.754.574-70;
- d) RAPHAEL ANDRE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 104-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.206.464-10;
- e) SÉRGIO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 29840-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.055.254-97;
- f) SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA, matrícula nº 0001-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.292.164-17;
- g) HENRY HUDSON AMARAL LIMA, matrícula nº 2414140-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.203.844-23 e
- h) WELLINGTON DOS SANTOS GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.161.014-45.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 399, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para participar da audiência de custódia designada para o dia 21 de julho de 2023, referente ao processo nº 0700694-64.2023.8.02.0203 – Vara da Comarca de Anadia/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 57/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO para prestar plantão criminal (interior), no dia 21 de outubro de 2023 e a Defensora Pública PAULA CANAL FÁVERO para prestar plantão criminal (interior), no dia 08 de outubro de 2023. Maceió, 21 de julho de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-21159/2023. Interessada: Patrícia Regina Fonseca Barbosa. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de junho de 2023. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 25 e 26 de julho de 2023. Publique-se. Após, arquite-se. Maceió, 21 de julho de 2023

Processo nº 12070-21311/2023. Interessada: Livia Azevedo de Carvalho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de junho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 21 de julho de 2023.

Processo nº 12070-21059/2023. Interessadas: Livia Azevedo de Carvalho e Paula Canal Fávero. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 21 de julho de 2023.

Processo nº 12070-21300/2023. Interessado: Kelsen Henrique Rolim dos Santos. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 21 de julho de 2023.

Processo nº 12070-21457/2023. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de maio de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquite-se o feito. Maceió, 21 de julho de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)